



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040004/24 - CONTRATO Nº 20250202 - ORIGEM: Pregão Nº 2024072501PERP- CONTRATANTE: SEC.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CONTRATADA(O).....: T PINHEIRO PAIVA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 153,07 (cento e cinquenta e três reais e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.04.122.0002.2.014 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana, R\$ 153,07 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização; - VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Edição N.º 1644

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

FRANCISCO LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040004/24 - CONTRATO Nº 20250201 - ORIGEM: Pregão Nº 2024072501PERP-CONTRATANTE: SEC. DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA - CONTRATADA(O).....: T PINHEIRO PAIVA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 1.203,15 (mil, duzentos e três reais e quinze centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.04.122.0002.2.017 - Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ omico, Aquicultura e Pesca, R\$ 640,65 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higieneização, R\$ 562,50 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha; - VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025

Portaria nº 08/2025

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250201  
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2024072501PERP

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a)LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA, como CONTRATANTE e T PINHEIRO PAIVA EIRELI como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, MATRICULA nº 002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040004/24 - CONTRATO Nº 20250202 - ORIGEM: Pregão Nº 2024072501PERP-CONTRATANTE: SEC.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CONTRATADA(O).....: T PINHEIRO PAIVA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Edição N.º 1644

HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 153,07 (cento e cinquenta e três reais e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.04.122.0002.2.014 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana, R\$ 153,07 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higieneização; - VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025

Portaria nº 012/2025

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** nº: 20250202  
**Ref. Processo:** PREGÃO Nº 2024072501PERP  
**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SEC. DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, como CONTRATANTE e T PINHEIRO PAIVA EIRELI como CONTRATADA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, MATRICULA nº 002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO

### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040004/24 - CONTRATO Nº 20250203 - ORIGEM: Pregão Nº 2024072501PERP - CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADA(O).....: T PINHEIRO PAIVA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 534,02 (quinhentos e trinta e quatro reais e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0002.2.003 - Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito, R\$ 432,77 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higieneização, R\$ 101,25 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha; - VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025

Portaria nº 016/2025

### **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** nº: 20250203  
**Ref. Processo:** PREGÃO Nº 2024072501PERP  
**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) GABINETE DO PREFEITO, como CONTRATANTE e T PINHEIRO PAIVA EIRELI como CONTRATADA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) MARCOS FELIPE DIÓGENES DOS SANTOS, MATRICULA nº 60614, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA,